

## Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 9, de 09/10/2018, apresenta o relato das atividades da Auditoria Interna da NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, durante o exercício de 2019, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao mesmo exercício, conforme ilustrados nos quadros a seguir.

## I - Listagem dos Trabalhos Realizados e Não Realizados.

Ação	Status
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Realizado
Folha de Pagamento - Remuneração de Dirigentes e Verba de Receita	Realizado
Contratos de Serviços Continuados	Realizado
Estoques de Itens de Terceiros	Realizado
Sobreaviso	Realizado
Relatos de Atos de Gestões Anteriores que Causaram Impactos Negativos nos Dias Atuais	Realizado
Adequação e Divulgação de Transações com Partes Relacionadas	Realizado
Resoluções CGPAR n.º 22/2018 e n.º 23/2018	Realizado
Licitações	Realizado
Contratações Diretas	Realizado
Sistema Eletrônico para Monitoramento de Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna	Realizado
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN	Realizado
Parecer da Auditoria Interna sobre Prestação de Contas da NUCLEP	Realizado
Acompanhamento Mensal das Recomendações Expedidas ao NUCLEOS	Realizado
Elaboração dos Relatórios de Auditoria	Realizado
Acompanhamento das Determinações Oriundas do TCU	Realizado
Apoio à CGU na Realização de Análise de Sustentabilidade Financeira da NUCLEP	Realizado
Reuniões do Conselho Fiscal	Realizado
Acompanhamento das Recomendações Expedidas pela CGU	Realizado
Elaboração do PAINT 2020	Realizado
Verificação do Atendimento às Recomendações Emanadas pela Auditoria Interna	Realizado
Atestados Médicos	Não Realizado
Pagamentos de multas	Não Realizado
Arquivamento e Controle de Documentos	Não Realizado
Controle de Ponto	Não Realizado
Prestação de Contas do Exercício	Não Realizado
Apoio ao Exame pela CGU das Contas do Exercício	Não Realizado
Auditoria Preliminar da CGU	Não Realizado

## II – Listagem dos Trabalhos Realizados sem Previsão no PAINT 2019.

Tipo	Descrição da Ação	Obtenção de H/H
Relatório	Relatos sobre Atos de Gestões Anteriores que Causaram Impactos Negativos nos Dias Atuais	Trabalho solicitado pelo Conselho de Administração da NUCLEP. Assim, não foi realizada a ação de controle referente a “Atestados Médicos”.
Relatório	Adequação e Divulgação de Transações com Partes Relacionadas	Trabalho solicitado pelo Comitê Estatutário de Auditoria da NUCLEP. Dessa forma, foi suprimida a ação de controle relativa a “Pagamentos de Multas”.
Relatório	Resoluções CGPAR n.º 22/2018 e n.º 23/2018	Trabalho solicitado pelo Comitê Estatutário de Auditoria da NUCLEP. Destarte, não foi realizada a ação de controle relativa a “Arquivamento e Controle de Documentos”.
Relatório	Licitações	Ação de controle não realizada no exercício de 2018, conforme previsto no respectivo PAINT. Assim, devido à relevância da temática envolvida, optou-se pela sua realização em substituição à auditoria referente a “Controle de Ponto”.
Relatório	Contratações Diretas	Ação de Controle realizada em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da NUCLEP. A sua execução foi possibilitada

pela existência de Reserva Técnica suficiente,

### III - Demonstrativo do quantitativo de recomendações da Auditoria Interna emitidas e implementadas no exercício, bem como aquelas finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T 2019.

Recomendações	Quantidade
Emitidas no exercício	65
Implementadas no exercício	25
Vincendas	40
Não implementadas com prazo expirado de manifestação na data de elaboração do RAIN T 2019	0

### IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Descrição dos fatos relevantes	Impacto
Implantação do Sistema Eletrônico e-AUD, franqueado gratuitamente pela CGU, eliminando a utilização de planilhas eletrônicas para monitoramento de recomendações expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP.	Positivo
Elaborações de Relatórios de Auditoria Interna com espeque em abordagens de assuntos relevantes, de forma a agregar valor para a Gestão.	Positivo
Interlocuções perenes e frequentes com os diversos setores da Empresa, com fulcro em propiciar maior sinergia na realização dos trabalhos de auditoria.	Positivo
Lapso temporal exíguo para incorporação de nova metodologia de trabalho pela equipe de auditoria interna, com a assunção do novo Auditor Geral da NUCLEP.	Negativo
Afastamento por licença nojo do Auditor Geral	Negativo
Afastamento por licença paternidade de um Auditor Interno	Negativo
Impossibilidade de realização de mais ações de capacitação	Negativo

### Quadro V - Ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

Servidor Capacitado	Carga Horária	Descrição das ações de capacitação realizadas
RRS	30	Governança Corporativa
RRS	3	Curso sobre o Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)
RRS	2	Palestra sobre a ISO 37001 – Certificação Compliance Antissuborno
CRP	20	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
CRP	14	Capacitação sobre Documentação de Auditoria
CRP	2,5	Palestra do TCU: Prestação de Contas Relativa ao Exercício de 2020
CRP	16	Elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais de Licitação
RAS	16	40º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar Fechada
RAS	14	Capacitação sobre Documentação de Auditoria
RCOV	16	10º Fórum Brasileiro de Auditoria Interna Governamental
RCOV	13	Seminário de Auditoria Baseada em Riscos
RCOV	3	Curso sobre o Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)

### VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Evidenciou-se, com base nos trabalhos realizados pela auditoria interna, que os controles internos da NUCLEP devem ser aprimorados para que possam atingir as expectativas necessárias.

Elencam-se a seguir a relação dos relatórios elaborados pela Auditoria Interna da NUCLEP relativos ao exercício de 2019, com as respectivas falhas de maior relevância, excetuando-se os relatos referentes a atos de gestões passadas que causaram impactos negativos nos dias atuais, em que não foram expedidas recomendações.

<b>Relatórios</b>	<b>Falhas Mais Relevantes</b>	<b>Planos de Ação</b>
01/2019 - Sobreaviso	Indícios de erros na base de cálculo utilizada para pagamento das horas de sobreaviso.	Foi corrigida a metodologia de cálculo para o pagamento das horas de sobreaviso, após apreciação jurídica favorável acerca das nuances legais envolvidas.
02/2019 - Folha de Pagamento - Remuneração de Dirigentes e Verba de Receita	Pagamentos de adicionais de confinamento realizados sem previsão na legislação e Convenções Coletivas de Trabalho da NUCLEP.	Foi encaminhada à Diretoria Administrativa da NUCLEP uma solicitação de revisão de uma Instrução de Serviço atinente ao assunto em voga.
02/2019 - Folha de Pagamento - Remuneração de Dirigentes e Verba de Receita	Pagamentos de Adicionais de Periculosidade realizados em desacordo com as normas em vigor.	Foram realizados reenquadramentos de funcionários que fazem jus ao adicional de periculosidade.
03/2019 - Contratos de Serviços Continuados	Pagamentos incompatíveis com as regras contratuais estabelecidas e fragilidades relevantes na fiscalização do contrato de fretamentos de transporte.	Serão aplicadas glosas às faturas apresentadas pela empresa contratada.
04/2019 - Licitações	Falhas na conferência da planilha de custos e formação de preços.	Foram realizados ajustes nas planilhas de custos e formação de preços.
05/2019 - Estoques de itens de terceiros	Gerenciamentos deficientes de itens e sobras de terceiros.	Foi solicitada dilação de prazo para serem adotadas ações saneadoras, com vistas a elidir as inconformidades identificadas.
06/2019 – Transações com Partes Relacionadas	Inadequações nas divulgações das transações com partes relacionadas.	Serão aprimoradas as rotinas de verificação do cumprimento de todas as obrigações no que concerne à divulgação sobre transações com partes relacionadas no âmbito da NUCLEP.
06/2019 – Transações com Partes Relacionadas	Pagamentos realizados com atrasos superiores a trinta dias sem imposição de encargos contratuais.	Será estabelecido um normativo interno que discipline em toda a sua essência as atribuições de responsabilidade pelo acompanhamento de instrumentos contratuais em que a NUCLEP figure como Empresa Contratada.
06/2019 – Transações com Partes Relacionadas	Ausência de treinamento da Alta da Administração da NUCLEP acerca de transações com partes relacionadas.	Serão instituídos programas continuados de atualização para a Alta Administração da NUCLEP sobre transações com partes relacionadas.
07/2019 - Resoluções CGPAR n.º 22/2018 e n.º 23/2018	Intempestividade no envio de relatório consolidado e não implantação de plano de metas específico previsto na CGPAR n.º 22/2018.	Serão estabelecidas rotinas eficazes, com vistas a elidir os descumprimentos de prazos previstos na Resolução CGPAR n.º 22/2018.
07/2019 - Resoluções CGPAR n.º 22/2018 e n.º 23/2018	Realização de pagamentos de benefícios em desconformidade com as regras estabelecidas na Resolução CGPAR n.º 23/2018.	Serão aprimoradas as rotinas de verificação do cumprimento da Resolução CGPAR n.º 23/2018, especialmente quanto ao atendimento aos prazos estabelecidos em seu âmbito

		e as vedações por ela impostas.
08/2019 - Contratações Diretas	Aquisições de insumos realizadas por inexigibilidade de licitação sem comprovação inequívoca de utilização exclusiva no objeto contratual.	Estão sendo adotadas ações, com vistas a evitar futuras ocorrências semelhantes.
08/2019 - Contratações Diretas	Ausência de verificação da aderência do preço ofertado pela empresa contratada em relação ao praticado no mercado.	Serão procedidas minuciosas revisões das justificativas de preço relativas às contratações a serem realizadas pela NUCLEP.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Ineficácia das ações estratégicas adotadas para garantir a rentabilidade dos investimentos em imóveis.	Será elaborado um plano de ação que contemple diretrizes para a locação ou mesmo a venda dos imóveis vagos.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Ausência de canal institucional para recebimento de denúncias, que preserve a identidade do denunciante de boa-fé.	Será verificada a possibilidade de inserção no sítio eletrônico do NUCLEOS de um "Canal de Denúncias", onde os participantes e assistidos poderão denunciar, anonimamente ou não, atos que considerem lesivos ao Instituto.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Ausência de programa de treinamentos voltado para o aprimoramento, capacitação e conscientização sobre a importância do Programa Institucional de Integridade e Ética.	O NUCLEOS realizará um treinamento em 2020 referente ao aprimoramento, capacitação e conscientização sobre a importância do Programa Institucional de Integridade e Ética.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Fragilidades na verificação periódica da eficácia dos controles na gestão de riscos.	Estão sendo promovidas interlocuções com o NUCLEOS, de forma a propiciar consensos acerca da necessidade de estabelecimento de rotinas de monitoramentos das eficácias dos controles dos processos mapeados na Matriz de Riscos.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Fragilidades na fiscalização do Contrato de Assessoria com Agência de Viagens.	Encontram-se em curso estudos e levantamentos das rotinas operacionais referentes à compra de passagens, reservas em hotéis, aluguel de veículos e outras correlatas, avaliando-se a possibilidade de realização dessas atividades pelo próprio Instituto ou uma possível substituição da atual empresa que presta esse serviço.
15/2019 - NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social	Ausência de verificação da aderência do preço ofertado pela empresa contratada em relação ao praticado no mercado.	Estão sendo promovidas interlocuções com o NUCLEOS, no sentido de realização de cotação de preços com no mínimo três fornecedores, exceto em caso de sua inviabilidade plenamente justificada, não atribuindo excessiva valoração ao quesito técnica em detrimento do preço sem amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem sua necessidade.

## **VII - Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício**

Foram realizadas no exercício de 2019 as quantificações dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, conforme preconizado na Instrução Normativa CGU n.º 04/2018.

Assim, foram identificadas cinco recomendações provenientes dos Relatórios de Auditoria elaborados entre os exercícios de 2017 e 2019, que resultaram em benefícios financeiros no montante de R\$1.169.348,93.

Adicionalmente, foram identificados benefícios não financeiros no sobredito interregno provenientes de atendimentos de recomendações advindas de 23 Relatórios da Auditoria Interna.

O Quadro a seguir ilustra sinteticamente os mencionados benefícios:

<b>Unidade de Controle Interno</b>	<b>COD UG: 113208</b>
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Evitados:	R\$ 915.871,15
Valores Recuperados:	R\$ 253.477,78
<b>Valor Total de Benefícios Financeiros:</b>	<b>R\$ 1.169.348,93</b>
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	17
<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:</b>	<b>23</b>

## **VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

Conforme anteriormente abordado, a Auditoria Interna está utilizando em toda a sua plenitude o sistema e-AUD como ferramenta para propiciar um adequado monitoramento das recomendações expedidas. Ademais, são realizadas reuniões periódicas com as diversas Gerências da NUCLEP, de forma a perscrutar quais os óbices existentes que impedem os atendimentos às recomendações emanadas das ações de controle realizadas.

Calha destacar que houve manifestação formal, por meio de um questionário respondido à Coordenação Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da CGU, no sentido de a Auditoria Interna da NUCLEP utilizar todas as funcionalidades do sistema e-AUD, integrando, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo afeto a uma ação de controle, desde o mapeamento do universo e o desenvolvimento do plano anual de auditoria, até a operacionalização dos trabalhos individuais, contemplando as fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento das recomendações emitidas e registro dos benefícios decorrentes, entre outras funcionalidades, convergindo em toda a sua essência para a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo

Federal, aprovado pela Instrução (IN) SFC n.º 03/2017. Impende salientar que toda a infraestrutura para operacionalização do sistema e-Aud é provida pela CGU, possibilitando, dessa forma, que o serviço seja disponibilizado gratuitamente a Unidade de Auditoria Interna da NUCLEP.

Ademais, a partir do exercício de 2020, no âmbito da Auditoria Interna da NUCLEP, será iniciada a implantação do Modelo de Capacidade denominado IA-CM, desenvolvido pelo IIA, que tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da Empresa e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade dessa Auditoria Interna.

Itaguaí, 12 de março de 2020.

---

**AUDITOR GERAL SUBSTITUTO DA NUCLEP**